



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 035

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS

Demanda nº FMS/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, MATERIAL LABORATORIAL E EQUIPAMENTOS
Data de início do ETP	19/07/2021
Processo Administrativo nº	2007001/2021

SETOR REQUISITANTE:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Servidor Responsável:	Natália Santos Dias Vieira
	e-mail	Natysantos_dias@hotmail.com
	Data da Proposição	19/07/2021
AUTORIDADE SUPERIOR:	Unidade Administrativa	Fundo Municipal de Saúde
	Gestora Responsável (Secretária)	Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
	e-mail	fabiananascimentotom@hotmail.com
	Data da Aprovação	09/08/2021

¹ Baseado no Estudo Técnico Preliminar do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região. CCD nº. 30- Conf. Ato nº. 62/SEGJUD.GP – TST, de 23/02/2018.



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 036

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIRETRIZES GERAIS

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO A SER CONTRATADO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP). Trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso de conclua pela viabilidade da contratação”. (IN nº. 40, de 26/05/2020, do Ministério da Economia).

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Os estudos técnicos preliminares servem para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do Acórdão nº 6.638/2015-1C, recomendou a adoção de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo conter, entre outros aspectos o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares de preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providencias para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. PREÇO DE REFERENCIA EM COMPRAS PÚBLICAS. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

No âmbito do TCU é possível vislumbrar jurisprudência pacífica no sentido da obrigatoriedade dos estudos técnicos preliminares, seja para contratação de obras, serviços ou compras. (Acórdão 3.215/16 – Plenário; Acórdão 212/17 – Plenário; acórdão 681/17 – 1ª Câmara; e Acórdão 1.134/17 – 2ª Câmara), (COSTA; BRAGA/ ANDRIOLI, 2017).

De maneira que o objeto em análise neste estudo técnico preliminar tem a premissa de estabelecer as condições necessárias para o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 037

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale-MA.

1 – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição propõe-se, em síntese, atender à necessidade do município em suas atividades de proporcionar assistência a população.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, para prestação de serviços públicos, capazes de solucionar a maioria dos problemas de saúde da população mediante a aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos de forma segura e com custos racionais.

Considerando que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de tais materiais e equipamentos e que este uso pode ser determinante para a obtenção de menor ou maior resultado para os pacientes atendidos nas Unidades de Saúde gerenciadas pela Secretaria de Saúde.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, é necessário tendo em vista a adequação e ampliação dos serviços prestados no cumprimento de seus objetivos médicos e sociais. A contratação do serviço se enquadra como serviço comum. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, eficiência e comunidade.

3 – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (SE HOVER)

A contratação em questão está prevista no plano de contratações e aquisições de 2021.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/DURAÇÃO INICIAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA, QUE PODERÁ, EXCEPCIONALMENTE, SER SUPERIOR A 12 MESES.

A contratação deverá se dar através de pregão eletrônico.

A contratação será para 12 (doze) meses.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CER: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007001/2021

FLS. 038

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O consumo anual para aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos estimado será o que consta do quadro abaixo:

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Trizidela do Vale – MA.

Pontue-se que o quantitativo estimado nesse fornecimento implicará ganho de escala porque quanto maior a quantidade de produtos a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a administração pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade necessária, de refeições prontas a serem consumidos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

Para a continuidade das atividades, observa-se a necessidade da contratação de empresa para a aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, considerando a estrutura já existente no município, será utilizada tal aquisição, visando atender Município de Trizidela do Vale-MA. Solução essa praticada por outra prefeitura da região conforme demonstrado.

ÓRGÃO	CONTRATO	OBJETO	LICITANTE	VALOR R\$	DATA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO DO MEARIM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MA	CONTRATO Nº PE/FMS/002.2/2020 VIGÊNCIA 31/12/2020	Aquisição de Material Hospitalar e Laboratorial	W SEREJO E MUNIZ LTDA CNPJ: 19.043.776/0001-17	266.802,04	03/11/2020
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATO Nº PP/FMS/014.2/2020 VIGÊNCIA 31/12/2020	Aquisição de Material Hospitalar e Laboratorial	RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 23.612.765/0001-88	100.000,10	16/12/2020

O tipo de solução a contratar é o pregão presencial por se tratar de bens comuns.

7 – ESTIMATIVA DE PREÇOS REFERENCIAIS

O valor aproximado para 12 meses é de R\$ **5.115.773,87 (Cinco milhões cento e quinze mil setecentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, considerando os valores para a

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 039

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE 1: MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Acessório para radiologia, alfabeto chumbo, base acrílico, cerca de 5 mm, com canaleta, até 130 letras	2	Jogo	392,23	784,46
2	Afastador cirúrgico tipo balfour material aço inoxidável com válvulas supra púbica 45 x 90mm	2	Unidade	961,50	1923,00
3	Afastador cirúrgico tipo balfour material aço inoxidável válvulas supra púbica 70 x 100mm	2	Unidade	1746,50	3493,00
4	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, comprimento 12 cm	8	Unidade	43,47	347,76
5	Afastador cirúrgico, tipo farabeuf, material aço inoxidável, tamanho extra, largura 15 mm, comprimento 15cm	8	Unidade	52,96	423,68
6	Afastador wolkman 2 dentes rombos	2	Unidade	187,74	375,48
7	Agulha 20x5,5 c/100	15	Caixa	16,16	242,40
8	Agulha 25x8 c/100 und	430	Caixa	15,50	6665,00
9	Agulha de raquianestesia nº 20	500	Unidade	8,71	4355,00
10	Agulha de raquianestesia nº 22	500	Unidade	9,86	4930,00
11	Agulha raquianestesia de nº 23	500	Unidade	9,72	4860,00
12	Agulha de raquianestesia nº 25	2250	Unidade	9,92	22320,00
13	Agulha hipodérmica 40x12 c/ 100 unidades	500	Caixa	26,07	13035,00
14	Álcool etílico líquido 70%, frasco 1000 ml.	1860	Frasco	9,43	17539,80
15	Álcool em gel 70%, galão 5 litros.	100	Galão	61,35	6135,00
16	Álcool etílico, limpeza de ambiente, tipo etílico hidratado, aplicação limpeza, concentração 92,8"inp. Frasco 1 litro	360	Frasco	12,11	4359,60
17	Álcool líquido, 92%, antissepsia da pele em procedimentos de médio e baixo risco, 1 litro.	120	Frasco	14,32	1718,40
18	Algodão hidrófilo, pacote com 500 gramas - composição: 100% algodão hidrófilo. Uso único não estéril.	900	Pacote	18,30	16470,00
19	Algodão ortopédico, embalagem com 500 gramas.	400	Embalagem	17,04	6816,00
20	Ambu adulto em silicone, com balão e máscara feito em silicone, flexível e fácil ajuste a face, válvula unidirecional, com membrana de segurança.	3	Unidade	242,90	728,70
21	Ambu infantil em silicone, com balão e máscara feito em silicone, dimensões da máscara, flexível e fácil ajuste a face, válvula unidirecional, com membrana de segurança.	3	Unidade	228,24	684,72
22	Atadura de crepe 12cm, c/ 12	3917	Pacote	13,22	51782,74
23	Atadura de crepe 20cm, c/ 12	500	Pacote	15,47	7735,00
24	Atadura gessada 15cm	800	Rolo	5,12	4096,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 040

RUB. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

25	Atadura algodão ortopédico, largura 15 cm, comprimento 1,80m, embalagem com 12 unidades.	2	Embalagem	15,98	31,96
26	Bacia em inox medindo 35cm e 41cm com capacidade para 4,700ml, tamanho médio	5	Unidade	192,47	962,35
27	Bandeja de inox hospitalar media (48x32x1,5cm)	5	Unidade	165,71	828,55
28	Bandeja inox hospitalar (22 x12 x 1,5)	10	Unidade	35,40	354,00
29	Bandeja inox, uso hospitalar (42 x 30 x 4,5)	10	Unidade	205,67	2056,70
30	Pilha moeda, 3V. (bateria para balança digital e glicosímetro)	80	Unidade	3,24	259,20
31	Pilha AA Alcalina. (Bateria para sonar)	30	Unidade	5,83	174,90
32	Biombo hospitalar duplo, estrutura tubular em aço redondo, com cortina em tecido branco, material aço inoxidável, tipo duplo dobrável, altura e comprimento 1,80cm. Pés com rodízio.	13	Unidade	431,36	5607,68
33	Bobinas para esterilização rolo 100m 15cm	10	Rolo	89,97	899,70
34	Bobinas para esterilização rolo 100m 30cm	10	Rolo	179,32	1793,20
35	Bolsa coletora (sist. Fechado)	1050	Unidade	6,81	7150,50
36	Bolsa de colostomia descartável sistema fechado com.10 unidades	250	Pacote	12,37	3092,50
37	Bolsa de colostomia (permanente).	770	Unidade	23,00	17710,00
38	Borrifador plástico de 500 ml	90	Unidade	10,33	929,70
39	Cabo de bisturi nº 3	5	Unidade	18,59	92,95
40	Cabo de bisturi nº 4	10	Unidade	19,29	192,90
41	Cadarço para fixação de cânula endotraqueal	30	Unidade	13,48	404,40
42	Caixa inox 32x16x8	6	Unidade	475,09	2850,54
43	Caixa inox 42x18x09	6	Unidade	433,75	2602,50
44	Caixa térmica 12 Litros	20	Unidade	80,37	1607,40
45	Cânula de guedel nº 0	200	Unidade	5,72	1144,00
46	Cânula de guedel nº 01	250	Unidade	5,73	1432,50
47	Cânula de guedel nº 02	250	Unidade	5,62	1405,00
48	Cânula de guedel nº 03	30	Unidade	6,28	188,40
49	Cânula de guedel nº 04	30	Unidade	6,47	194,10
50	Cânula de guedel nº 05	30	Unidade	6,76	202,80
51	Cânula endotraqueal nº 08	30	Unidade	8,97	269,10
52	Capacete para oxigenoterapia rn 1,0 a 3,5kG	45	Unidade	670,83	30187,35
53	Capacete para oxigenoterapia rn acima de 3,5kG	10	Unidade	849,40	8494,00
54	Capacete para oxigenoterapia rn menor que 1KG	2	Unidade	659,59	1319,18
55	Cat gut cromado 0 kits obstétrico	900	Envelope	10,43	9387,00
56	Cat gut cromado 1-0 (fechamento) fio de sutura. GERAL 70cm ½ circ – Ponta cônica 4.0 cm	3600	Envelope	7,72	27792,00
57	Fio Seda -0- (cat gut seda -0-)	1440	Envelope	6,06	8726,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 091

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

58	Fio Seda -2- (cat gut seda -2-)	1440	Envelope	5,67	8164,80
59	Cat gut simples 4	960	Envelope	10,10	9696,00
60	Cat gut simples 0 (70cm 1/2 – 4,0cm nr 40)	960	Envelope	11,00	10560,00
61	Cat gut simples 0 kit obstétrico	480	Envelope	12,84	6163,20
62	Catéter de picc adulto	40	Unidade	1035,19	41407,60
63	Catéter de picc infantil	40	Unidade	1148,92	45956,80
64	Cateter para oxigênio (adulto)	2000	Unidade	4,23	8460,00
65	Cateter venoso central duplo lúmen	15	Unidade	185,17	2777,55
66	Cateter subclávia jugular	20	Unidade	306,83	6136,60
67	Cateter venoso central mono lúmen	15	Unidade	184,64	2769,60
68	Clamp umbilical	850	Unidade	1,15	977,50
69	Clorexidina 0,2% tópico, 1000 ml	200	Frasco	23,15	4630,00
70	Colar cervical tamanho g	4	Unidade	29,22	116,88
71	Colar cervical tamanho m	4	Unidade	24,82	99,28
72	Colar cervical tamanho p	4	Unidade	22,10	88,40
73	Coletor de urina para exames	800	Unidade	1,30	1040,00
74	Coletor perfuro cortante (20 litros)	550	Unidade	13,71	7540,50
75	Coletor perfuro cortante (13 litros)	150	Unidade	11,39	1708,50
76	Compressa cirúrgica c/50	50	Pacote	101,85	5092,50
77	Conjunto de máscara para ventilação adulto	3	Conjunto	349,62	1048,86
78	Conjunto de máscara para ventilação pediátrico	3	Conjunto	351,62	1054,86
79	Cureta schroeder uterina nº 2	2	Unidade	218,94	437,88
80	Cureta schroeder uterina nº 6	2	Unidade	191,97	383,94
81	Cureta wallich haste longa concha curta	1	Unidade	396,39	396,39
82	Óleo de girassol 500 ml	30	Frasco	74,96	2248,80
83	Degermante (iodo), 1000 ml	100	Frasco	46,83	4683,00
84	Degermante clorexidina, 1000 ml	200	Frasco	32,36	6472,00
85	Dreno de penrose	35	Unidade	11,31	395,85
86	Dreno de sucção, 3,2 mm	30	Unidade	25,65	769,50
87	Equipo macrogotas fotossensível	2000	Unidade	7,34	14680,00
88	Equipo microgotas c/bureta	90	Unidade	7,88	709,20
89	Equipo multivias, 2 vias	10500	Unidade	1,26	13230,00
90	Equipo para transfusão sanguínea	450	Unidade	5,63	2533,50
91	Escova degermante (tópico) – clorexidina 2%	2500	Unidade	5,03	12575,00
92	Escova ginecológica	60000	Unidade	0,66	39600,00
93	Esparadrapo antialérgico	600	Unidade	8,39	5034,00
94	Espátula de ayres c/100	500	Pacote	12,14	6070,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 042

RUB. 4

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

95	Espátula de reverdin abdominal em baioneta	1	Unidade	123,40	123,40
96	Espéculos vaginais (g)	500	Unidade	1,92	960,00
97	Espéculos vaginais (m)	2000	Unidade	1,82	3640,00
98	Espéculos vaginais (p)	2500	Unidade	1,60	4000,00
99	Extensor de ambu	15	Unidade	52,18	782,70
100	Extensor para oxinotera pia. acabamento em pvc siliconizada; comprimento: 5 metros	900	Metro	21,44	19296,00
101	Filme para ultrassonografia upp 110 s	60	Rolo	137,05	8223,00
102	Filme radiográfico 24x30 c/ 100	18	Caixa	291,90	5254,20
103	Filme radiográfico 30x40 c/ 100	18	Caixa	472,74	8509,32
104	Filme radiográfico 35x43 c/ 100	18	Caixa	543,48	9782,64
105	Fio guia	80	Unidade	47,21	3776,80
106	Fio guia para entubação	100	Unidade	64,11	6411,00
107	Fio nylon 1.0 c/ 24	60	Caixa	63,85	3831,00
108	Fio nylon 3.0 c/ 24	135	Caixa	55,04	7430,40
109	Fio nylon 4.0 c/ 24	60	Caixa	66,27	3976,20
110	Fita métrica, 1,5 m, medidas antropométricas	250	Unidade	11,22	2805,00
111	Fixador para Raio X, dose para 38 litros, galão 5 litros	8	Galão	251,47	2011,76
112	Fluxometro completo, com copo para rede de ar comprimido	380	Unidade	83,06	31562,80
113	Fluxometro completo mais copo para rede de oxigênio	330	Unidade	220,69	72827,70
114	Fosfatase alcalina	60	Unidade	3,00	180,00
115	Almotolia, frasco material em polietileno (plástico), tipo bico curvo, ângulo de 90 parte medial, c/protetor, tipo tampa em rosca, cor transparente, capacidade 500 ml.	400	Frasco	7,12	2848,00
116	Gase rolo (tipo queijo)	2300	Unidade	41,65	95795,00
117	Gel para ultrassom, Galão 5 litros	135	Galão	36,66	4949,10
118	Desinfetante hospitalar, tipo germe rio, galão 5 litros	60	Galão	98,67	5920,20
119	Gluconato de Clorexidina dergemante 2%, frasco 1000 ml	120	Frasco	30,62	3674,40
120	Gorro descartável c/100	150	Pacote	44,91	6736,50
121	Histerometro collin 28cm	2	Unidade	115,82	231,64
122	Iodo povidona 10%, aquoso, frasco 1 litro	120	Frasco	35,45	4254,00
123	Jeleco nº 14, caixa c/ 100	70	Caixa	119,58	8370,60
124	Jeleco nº 16, caixa c/ 100	70	Caixa	113,63	7954,10
125	Jeleco nº 18, caixa c/ 100	70	Caixa	108,84	7618,80
126	Jeleco nº 20, caixa c/ 100	160	Caixa	111,55	17848,00
127	Jeleco nº 22, caixa c/ 100	180	Caixa	111,33	20039,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 043

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

128	Jelco nº 24, caixa c/ 100	180	Caixa	151,39	27250,20
129	Kit de laringoscópio completo, contendo lâminas retas e curvas nº de 0 a 5	3	Kit	1577,66	4732,98
130	Lâmina de bisturi nº 24 c/100	90	Caixa	45,48	4093,20
131	Lâmina de bisturi nº23 c/100	90	Caixa	51,63	4646,70
132	Lâmina fosca 26x76 c/50	240	Caixa	13,06	3134,40
133	Lâmpada para foco cirúrgico	20	Unidade	60,20	1204,00
134	Lâmpada para laringoscópio led rosca adulto	20	Unidade	42,40	848,00
135	Lâmpada para laringoscópio led rosca infantil	20	Unidade	41,06	821,20
136	Lidocaína tópica 2%, apresentação geleia, bisnaga 30 gramas	100	Bisnaga	6,69	669,00
137	Lixeira com pedal e cesto 50 litros, pedal de ferro	10	Unidade	210,87	2108,70
138	Lixeira inox com pedal e cesto 12 litros	20	Unidade	140,07	2801,40
139	Lixeira inox com pedal e cesto 20 litros	20	Unidade	198,34	3966,80
140	Máscara descartável com elástico, tripla proteção com clipe nasal, c/50 unidades.	1530	Caixa	42,32	64749,60
141	Máscara descartável proteção facial nº95 pff2.	2500	Unidade	6,90	17250,00
142	Máscara para nebulização adulto	95	Unidade	23,37	2220,15
143	Máscara para nebulização infantil	95	Unidade	18,91	1796,45
144	Máscara para oxigênio infantil	450	Unidade	26,97	12136,50
145	Máscara de alto fluxo com reservatório para oxigênio adulto	85	Unidade	31,92	2713,20
146	Máscara de alto fluxo com reservatório para oxigênio infantil	85	Unidade	32,86	2793,10
147	Monoeryl nº 0	360	Unidade	13,96	5025,60
148	Monoeryl nº 1-0	360	Unidade	13,73	4942,80
149	Monoeryl nº 2-0	360	Unidade	15,19	5468,40
150	Monoeryl nº 3-0	360	Unidade	15,18	5464,80
151	Monoeryl nº 4-0	360	Unidade	14,95	5382,00
152	Óculos de acrílico para centro cirúrgico	4	Unidade	9,41	37,64
153	Papel para eletrocardiograma 48mmx30m	65	Rolo	21,17	1376,05
154	Papel para ultrassom durico 1100s - papel de impressão de alta qualidade, tamanho do papel: 110 mm (l) x 20m, quantidade de impressões: 215 impressões	10	Unidade	128,37	1283,70
155	Pinça adson dente de rato 16 cm	10	Unidade	118,34	1183,40
156	Pinça adson sem dente 18 cm	10	Unidade	107,02	1070,20
157	Pinça allis 16cm, Produto confeccionado em aço inoxidável- com garras.	15	Unidade	64,70	970,50
158	Pinça anatômica dissecação c/ serrilha 16 cm	15	Unidade	28,22	423,30
159	Pinça anatômica dissecação s/ dente 16 cm	15	Unidade	40,51	607,65

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 044

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

160	Pinça backhaus 13cm	20	Unidade	50,81	1016,20
161	Pinça cheron 25cm	6	Unidade	110,69	664,14
162	Pinça colim oval 18cm	4	Unidade	162,74	650,96
163	Pinça collim coração 16cm	4	Unidade	152,61	610,44
164	Pinça crile curva 16cm	10	Unidade	61,80	618,00
165	Pinça anatômica, dente de rato sem dentes 1x2 16cm, confeccionada em aço inox de primeira qualidade	8	Unidade	43,87	350,96
166	Pinça faure curva 22cm	4	Unidade	160,07	640,28
167	Pinça foerster reta com serrilha 24 cm	10	Unidade	138,28	1382,80
168	Pinça forte p/histerectomia curva, 24 cm	10	Unidade	212,13	2121,30
169	Pinça halstead mosquito curva 14cm	10	Unidade	49,53	495,30
170	Pinça halstead mosquito curva 18cm	10	Unidade	78,28	782,80
171	Pinça halstead mosquito reta 12cm	10	Unidade	45,88	458,80
172	Pinça halstead mosquito reta 21cm	10	Unidade	212,80	2128,00
173	Pinça kelly curva 16cm	15	Unidade	56,13	841,95
174	Pinça kelly reta 16cm	15	Unidade	55,74	836,10
175	Pinça kocher curva 18 cm	10	Unidade	79,79	797,90
176	Pinça kocher reta 18 cm	10	Unidade	81,81	818,10
177	Pinça mixer curva 20cm	6	Unidade	154,51	927,06
178	Pinça museux reta 24 cm	4	Unidade	188,75	755,00
179	Pinça pean 14 cm	4	Unidade	103,74	414,96
180	Pinça pozzi 25 cm	4	Unidade	100,52	402,08
181	Pinça rochester com dente curva em aço inoxidável 16cm	15	Unidade	73,52	1102,80
182	Pinça Rochester com dente reta em aço inoxidável 18cm	15	Unidade	80,56	1208,40
183	Pinça Rochester sem dente curva em aço inoxidável 16cm	15	Unidade	73,31	1099,65
184	Pinça Rochester sem dente reta em aço inoxidável 18cm	15	Unidade	82,27	1234,05
185	Pinça crile reta 16cm	10	Unidade	58,28	582,80
186	Porta agulha mayo confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, medindo 16cm de comprimento, embalado individualmente em plástico.	15	Unidade	61,49	922,35
187	Porta agulha mayo confeccionado em aço inox de 1ª qualidade, medindo 18cm de comprimento, embalado individualmente em plástico.	15	Unidade	65,49	982,35
188	Protetor solar FPS 50	200	Unidade	28,38	5676,00
189	Pulseira de identificação do m (azul)	500	Unidade	1,49	745,00
190	Pulseira de identificação do m (rosa)	500	Unidade	1,51	755,00
191	Régua antropométrica	10	Unidade	121,88	1218,80

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 045

RUB. K

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

192	Reservatório para ambu	15	Unidade	64,02	960,30
193	Revelador para raio X, solução para 38 litros	8	Galão	356,85	2854,80
194	Riozyme detergente enzimatico galão de 05 litros	60	Galão	197,36	11841,60
195	Rompedor de bolsa aminiotica	100	Unidade	78,50	7850,00
196	Saco de lixo leitoso 100 sacos p/ lixo de 100 litros brancos leitosos, fardos com 100 sacos. Largura: 75 cm, altura: 105 cm	30	Pacote	66,66	1999,80
197	Seringa 1 ml c/100 unid, sem agulha	425	Caixa	43,12	18326,00
198	Seringa 10ml ex com 100 unidades	400	Caixa	64,62	25848,00
199	Seringa 20ml c/100	550	Caixa	88,58	48719,00
200	Seringa 3ml c/100	250	Caixa	46,42	11605,00
201	Seringa 5ml c/100	350	Caixa	48,07	16824,50
202	Sistema de Baraka c/bolsas: pequena, média e grande	3	Unidade	367,98	1103,94
203	Sonda endotraqueal 8,0	200	Unidade	8,15	1630,00
204	Sonda endotraqueal 8,5	200	Unidade	8,91	1782,00
205	Sonda foley nº 08	185	Unidade	6,13	1134,05
206	Sonda foley nº 12	450	Unidade	7,21	3244,50
207	Sonda foley nº 14	1400	Unidade	7,18	10052,00
208	Sonda foley nº 16	1400	Unidade	7,58	10612,00
209	Sonda foley nº 18	1100	Unidade	8,03	8833,00
210	Sonda foley nº 20	300	Unidade	8,60	2580,00
211	Sonda foley nº 22	300	Unidade	8,15	2445,00
212	Sonda nasogástrica longa nº 20	190	Unidade	2,61	495,90
213	Sonda nasogástrica nº 08 curta	250	Unidade	1,22	305,00
214	Sonda nasogástrica nº 10 curta	250	Unidade	1,20	300,00
215	Sonda nasogástrica nº 12 curta	250	Unidade	1,15	287,50
216	Sonda nasogástrica nº 12 longa	250	Unidade	1,48	370,00
217	Sonda nasogástrica nº 14 curta	250	Unidade	1,09	272,50
218	Sonda nasogástrica nº 14 longa	250	Unidade	1,76	440,00
219	Sonda nasogástrica nº 16 longa	400	Unidade	1,97	788,00
220	Soro fisiológico (cloreto de sódio), princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação sistema fechado, bolsa 100 ml	2500	Bolsas	3,72	9300,00
221	Soro fisiológico (cloreto de sódio), princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação sistema fechado, bolsa 250 ml	2000	Bolsas	4,06	8120,00
222	Soro fisiológico 0,9% 500 ml, frasco	14400	Unidade	5,41	77904,00
223	Soro glicofisiológico (glicose), composição associada ao cloreto de sódio, concentração 5% +0,9%, forma farmacêutica solução injetável, característica adicional sistema fechado, bolsa	6000	Bolsas	7,66	45960,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 046

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	500ml				
224	Soro glicosado (glicose), concentração 5%, indicação solução injetável, características adicionais sistema fechado, bolsa 250ml	1200	Bolsas	3,95	4740,00
225	Soro glicosado 0,5% 500 ml, frasco	480	Unidade	6,22	2985,60
226	Soro ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500 ml	1440	Bolsas	6,32	9100,80
227	Soro ringer, simples, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500ml	1440	Bolsas	4,85	6984,00
228	Sulfadiazina de prata 500mg	270	Pote	60,20	16254,00
229	Banheira plástica resistente, lava bebês, para crianças até 10kg + 20 litros de água. Peso total 30kg	1	Unidade	55,31	55,31
230	Tela protésica, cirúrgica, 30x30cm	350	Unidade	204,31	71508,50
231	Tentacânula 15cm	4	Unidade	24,16	96,64
232	Tesoura de mayo 16cm retas	15	Unidade	128,13	1921,95
233	Tesoura de mayo 18 cm curva	15	Unidade	140,00	2100,00
234	Tesoura metzembraum curva 16 cm	20	Unidade	134,77	2695,40
235	Tesoura metzembraum curva 18 cm	20	Unidade	143,38	2867,60
236	Tesoura metzembraum reta 18 cm	20	Unidade	127,64	2552,80
237	Tira teste (glicosímetro tipo Injex SENS) c/50	300	Caixa	84,97	25491,00
238	Tira teste glicosímetro tipo on call plus c/50	850	Caixa	64,07	54459,50
239	Tiras para glicemia tipo oncall plus c/ 100	360	Caixa	108,10	38916,00
240	Tiras teste (glicosímetro tipo injex)	9300	Unidade	2,00	18600,00
241	Tiras teste (glicosímetro tipo optium) c/50	420	Caixa	146,66	61597,20
242	Touca com elástico descartável c /100	1900	Caixa	30,80	58520,00
243	Tubo de látex (garrote), com no mínimo 15 metros	100	Unidade	21,10	2110,00
244	Tubo em t - dreno kehr	120	Unidade	29,80	3576,00
245	Tubo endotraqueal nº 2	75	Unidade	6,68	501,00
246	Tubo endotraqueal nº 6,5	75	Unidade	7,20	540,00
247	Tubo endotraqueal nº 5	30	Unidade	7,36	220,80
248	Tubo endotraqueal nº 7	30	Unidade	7,91	237,30
249	Tubo endotraqueal nº 7,5	30	Unidade	8,21	246,30
250	Tubo endotraqueal nº 8	30	Unidade	8,09	242,70
251	Tubo porta-lâminas-borrel	3000	Unidade	0,69	2070,00
252	Umificador de oxigênio com máscara 250ml	10	Unidade	53,56	535,60
253	Válvula de doyen, 24 cm (45x60mm)	2	Unidade	349,85	699,70
254	Válvula de doyen, 24 cm (45x90mm)	2	Unidade	251,02	502,04

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidelaadovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 047

RUB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

255	Vicril abs (poliglactina -0-)	70	Caixa	428,75	30012,50
256	Vicril abs (poliglactina -1-)	90	Caixa	428,75	38587,50
257	Vicril abs (poliglactina -2-)	70	Caixa	428,75	30012,50
258	Vicryl abs (poliglactina -3-)	60	Caixa	428,75	25725,00
259	Lancetas para punção c/100	7000	Caixa	14,82	103740,00
260	Algodão poliéster -0- (cat gut algodão)	360	Caixa	130,64	47030,40
261	Kit EPI, hospitalar	10000	Kit	93,19	931900,00
262	Agulha 25 x 6	100	Caixa	15,08	1508,00
263	Fio Nylon Nº - 0 -	60	Caixa	47,07	2824,20
264	Fio Nylon Nº - 5 -	60	Caixa	47,07	2824,20
265	Sonda nasogastrica curta Nº 16	250	Unidade	1,15	287,50
266	Sonda nasogastrica curta Nº 18	250	Unidade	1,31	327,50
267	Sonda nasogastrica longa Nº 18	250	Unidade	2,04	510,00
268	Sonda Uretral Nº 14	200	Unidade	1,18	236,00
269	Sonda Uretral Nº 16	200	Unidade	1,44	288,00
270	Sonda para nutrição enteral Nº 12 Fr	200	Unidade	22,88	4576,00
VALOR TOTAL RS					3.154.013,73

LOTE 2: MATERIAL DE LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
271	Colesterol Liquiform total	50	Kit	212,84	10642,00
272	Triglicérides Liquiform	50	Kit	387,42	19371,00
273	Ácido Úrico - Kit para determinação de ÁCIDO ÚRICO. Reagente para diagnóstico clínico, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de ácido úrico, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste. Kit com capacidade para realizar 160 testes.	30	Kit	114,00	3420,00
274	Ureia UV cinética	50	Kit	274,08	13704,00
275	Creatinina Cinética de dois pontos	50	Kit	84,19	4209,50
276	HDL colesterol	30	Kit	80,15	2404,50
277	Kit para VDRL	30	Kit	81,38	2441,40
278	Kit para Fator Reumatóide	30	Kit	113,48	3404,40
279	Kit para PCR	30	Kit	234,05	7021,50
280	Fita para Urina	50	Kit	54,16	2708,00
281	Fita para BHCG	50	Kit	75,18	3759,00
282	Caixa Lamina Fosca p/ Hemograma 22x22 (laminula)	15	Caixa	42,83	642,45
283	Líquido de Turk, 500 ml	15	Frasco	75,84	1137,60
284	Kit Bilirrubina	20	Kit	155,27	3105,40

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 048

RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

285	Kit TGO CINETICO	30	Kit	172,04	5161,20
286	Kit TGP CINÉTICO	30	Kit	171,96	5158,80
287	Kit p/ Glicemia	50	Kit	114,13	5706,50
288	Kit p/ Aslo	15	Kit	197,84	2967,60
289	Álcool absoluto 99,5% p/ lamparina, 1000 ml	360	Litro	23,83	8578,80
290	ANTI-A, composição monoclonal	15	Frasco	50,92	763,80
291	ANTI-B, composição monoclonal.	15	Frasco	50,92	763,80
292	ANTI-D, composição monoclonal.	15	Frasco	68,10	1021,50
293	Anti-IGg	30	Frasco	117,63	3528,90
294	Óleo de Imersão	15	Litro	41,78	626,70
295	Caixa Lamina Fosca p/ Hemograma 24x32 (lamínula)	15	Caixa	53,33	799,95
296	HIV I e II (teste rápido)	30	Kit	202,50	6075,00
297	Pipetas 1ml	15	Unidade	11,68	175,20
298	Pipetas 2ml	15	Unidade	17,16	257,40
299	Pipetas 5ml	15	Unidade	16,48	247,20
300	Pipetas 10 ml	30	Unidade	13,69	410,70
301	Tubo capilar p/ microhematócrito	15	Caixa	65,29	979,35
302	Tampa para tubo de ensaio, pet c/ 1000	50	Pacote	115,05	5752,50
303	Tubos de ensaio (16x100) de plástico com ativador de coagulação A VÁCUO	22500	Unidade	1,65	37125,00
304	Pipeta automática 10 ml (microlitros)	300	Unidade	227,19	68157,00
305	Teste rápido HBSAG (Hepatite B)	20	Kit	115,64	2312,80
306	Teste rápido ante HCV (Hepatite C)	20	Kit	190,39	3807,80
307	Micropipetas de 500 ml	15	Unidade	352,09	5281,35
308	Kit de fosfatase alcalina (cinético)	15	Kit	231,09	3466,35
309	Kit de gama GT (cinético)	15	Kit	132,49	1987,35
310	Kit de panótico rápido	15	Kit	76,99	1154,85
311	ANTI-AB, composição monoclonal	15	Unidade	73,10	1096,50
312	Água deionizada, 5 litros	20	Galão	17,51	350,20
313	Cronometro digital resistente agua	15	Unidade	57,84	867,60
314	Tubo á vácuo para glicose	15000	Unidade	0,89	13350,00
315	Tubo á vácuo para hemograma	22500	Unidade	0,97	21825,00
316	Tubo á vácuo para sorologia	22500	Unidade	1,07	24075,00
317	Micropipeta volumétrica 20 ml	15	Unidade	150,71	2260,65
318	Agulha para coleta á vácuo 25x7 Cx C/ 100	250	Caixa	76,21	19052,50
319	Tubo de ensaio 12 x 75	1500	Unidade	0,60	900,00
320	Pera para laboratório	30	Unidade	39,74	1192,20
321	Câmara de Neubauer espelhada	15	Unidade	243,42	3651,30

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 049

RUB f

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

322	Lugol forte a 5% para teste de Shiller, 1000ml	15	Unidade	168,82	2532,30
323	Micropipeta de 50 ml	15	Unidade	159,81	2397,15
324	Micropipeta de 10 ml	15	Unidade	204,37	3065,55
325	Micropipeta de 100 ml	15	Unidade	169,64	2544,60
326	Ponteira azul, capacidade de 200 a 1000 ml	15	Pacote	26,88	403,20
327	Ponteira amarela, capacidade até 200 ml	300	Pacote	22,24	6672,00
328	Teste de dengue (teste rápido)	30	Kit	526,90	15807,00
329	Placa de Kline 6 x 8 cm	15	Unidade	98,73	1480,95
330	Adaptador, uso coleta sangue à vácuo, característica adicional para encaixe em tubos, rosqueado para agulha coleta, material plástico, pet c/250	300	Pacote	120,64	36192,00
331	Lâminulas p/ camara Neubauer 20 x 26 mm com 10 unidades	15	Caixa	42,14	632,10
332	Lâminas p/ microscópio com lapidador (fosca) c/ 50	15	Caixa	11,90	178,50
333	Teste rápido p/ sífilis VDRL	20	Kit	161,30	3226,00
334	Lâminulas 22x22mm caixa com 100 unidades	15	Caixa	25,58	383,70
335	Lâminulas 24x24mm caixa com 100 unidades	15	Caixa	32,28	484,20
336	Lâmpada de álcool, laboratório	15	Unidade	126,83	1902,45
337	PSA- teste rápido	15	Caixa	163,52	2452,80
338	Pipeta de Westergren para Ensaio Hematológico de VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, que deve ser preenchida até a marca "zero" e deixada na posição vertical de 1 a 2 horas, para execução do teste.	20	Unidade	8,90	178,00
VALOR TOTAL RS					419.391,60

LOTE 3: EQUIPAMENTO HOSPITALAR, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIOLOGIA E NUTRIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD TOTAL	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339	Adipômetro. Especificação: operação analógico, material metal, resolução 1 mm, faixa de operação até 60 mm, pressão cerca de 10 g/mm ² .	2	Unidade	530,60	1061,20
340	Aparelho de pressão com estetoscópio adulto. Especificação: esfigmomanômetro adulto, ajuste analógico, aneróide, tipo de braço, faixa de operação até 300 mmHg, material braçadeira em tecido, tipo fecho em metal, tamanho adulto.	322	Unidade	167,69	53996,18
341	Oxímetro digital, medidor de saturação de oxigênio. Especificação: oxímetro de dedo - portátil e fácil de utilizar. Baixo consumo de energia. faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240 bpm. faixa de medição da saturação: 70% - 99% Display em led.	80	Unidade	248,02	19841,60

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 051

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

353	Berço hospitalar com grades. Pés com rodízios de 2". Dimensões Externas aproximadas: 0,73m de comprimento x 0,41 m de largura x 0,75 m de altura. Altura aproximada do leito ao chão: 0,69 m dimensões internas aproximadas do cesto: 0,63 m x 0,32 m.	5	Unidade	1891,26	9456,30
354	Berço hospitalar pequeno, recém-nascido.	5	Unidade	1140,40	5702,00
355	Cadeira de banho hospitalar, estrutura em tubo de aço inox redondo, assento sanitário plástico de alta resistência, rodas dianteiras fixas de 6" e traseiras giratórias de 3", com sistema de freio em polipropileno. Capacidade até 130 Kg.	2	Unidade	499,52	999,04
356	Cadeira de rodas hospitalar, dobrável, em aço. Especificação: Capacidade 100kg, rodas traseiras de 24.	12	Unidade	1496,96	17963,52
357	Cadeira para coleta de sangue. Especificação: material de confecção aço/ ferro pintado, braçadeira regulável).	1	Unidade	939,98	939,98
358	Cama leito com colchão. Especificação: estrutura do leito/grades laterais/rodízios aço ou ferro pintado, cama leito, tipo fawler mecânica.	30	Unidade	2882,02	86460,60
359	Carrinho para cilindro de aço. Especificação: material plataforma chapa aço, com corrente, tipo transporte cilindro para gás, capacidade carga 150 kg.	1	Unidade	1235,22	1235,22
360	Carro de emergência hospitalar. Especificação: Carro transporte materiais, estrutura chapas de aço inoxidável, material prateleiras chapa aço inoxidável, com para-choque, 4 gavetas com divisórias para medicamentos, sistema de trava simultâneas. Dimensões mínimas: 0,60x0,45x0,90 (c x l x a)	4	Unidade	2827,49	11309,96
361	Carro de limpeza hospitalar, completo. Especificação: para material de limpeza. Medidas: 116 em comprimento x 57 em largura x 100 em altura, peso aproximado 18kg. Acompanhar: balde, espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja.	3	Unidade	1484,71	4454,13
362	Carro maca. Especificação: possuir grades laterais; possui suporte de soro; possui colchonete; material aço carbono, capacidade 200 kg.	5	Unidade	1807,35	9036,75
363	Carro aço inox para curativo Especificação: tipo estrutura tubular 1', tampo, prateleira c/ varanda, tipo rodízio rodízios de 2". 2 com freios, 2 giratórios, acessórios suporte para balde e bacia.	2	Unidade	1266,38	2532,76
364	Chassis radiográfico com ecran 24 x 30 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	1398,48	2796,96
365	Chassis radiográfico com ecran 30 x 40 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	1889,69	3779,38
366	Chassis radiográfico com ecran 35 x 43 em fibra de carbono (plástico).	2	Unidade	2554,74	5109,48

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

367	Detector fetal, tipo portátil. Especificação: portátil, alimentação bateria de 9v, alcalina, consumo máximo: 30ma. Liga/desliga: digital; controle de volume. Gabinete caixa plástica abs, dimensões: 130 x 62 x35 mm.	12	Unidade	709,47	8513,64
368	Sonar doppler detector fetal portátil.	30	Unidade	710,65	21319,50
369	Eletrocardiógrafo portátil digital. Especificação: de 1 a 8 canais, impressão em papel comum. Capacidade de salvar até 100 exames. Identificação de sinal de marca passo. Proteção contra descarga de desfibrilador. Tipo bateria interna recarregável, tipo registro 12 derivações simultâneas, características adicionais cabo paciente, software, acessórios conexão wireless bluetooth e/pe, cabo interface.	1	Unidade	10191,71	10191,71
370	Estadiômetro. Especificação: base e peças em abs leve e altamente resistível; aferição: 20cm a 210 cm; graduação: 0,1 cm.	15	Unidade	599,00	8985,00
371	Estetoscópio adulto	212	Unidade	130,51	27668,12
372	Estetoscópio infantil.	50	Unidade	153,00	7650,00
373	Foco cirúrgico, tipo auxiliar. Descrição: componentes haste e/regulagem altura 1,60-1,80 m, características adicionais 1 bulbo halógeno 12v x 50w-10.000lux, outros componentes e/filtro de calor e antirreflexos, voltagem 60hz, 127 v, tipo apoio suporte móvel e/4 rodízios.	6	Unidade	9238,30	55429,80
374	Hamper hospitalar com saco. Especificação: suporte em inox, pintura, estrutura tubular em aço inox, saco com capacidade de 100 litros.	8	Unidade	375,99	3007,92
375	Kit para bisturi Eletrônico. Especificação: compatível com o modelo emai bp- 100 composto de: 01 caneta padrão autoclavável, 01 pedal de acionamento com pino guitarra mono, 01 placa neutra permanente em inox (150x100x0,5)mm, 01 cabo de ligação da placa neutra, 01 eletrodo tipo faca reta pequena, 01 eletrodo tipo bola ($\sigma=2,1$ mm), 01 eletrodo tipo bola ($\sigma=6,0$ mm), 01 eletrodo tipo alça peq. ($\sigma=4,5$ mm) "j", 01 eletrodo tipo agulha (85mm) "k", 01 eletrodo tipo agulha depilação	2	Kit	4933,66	9867,32
376	Maca mesa de exame clínico adulto estofado	20	Unidade	844,12	16882,40
377	Mesa carrinho auxiliar. Especificação: tubular com 1 bandeja e 2 prateleiras metálica e com rodízio	4	Unidade	493,86	1975,44
378	Mesa cirúrgica. Especificação: tipo estrutura aço inoxidável, tipo movimento elevação elétrica-hidráulica, tipo fixação base em 't', comando movimento travas autorreguláveis, ajuste automático, capacidade 450 kg.	1	Unidade	59063,51	59063,51



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

379	Mesa de cabeceira hospitalar. Especificação: estrutura em tubo de aço redondo tampo, gaveta e prateleira em chapa de aço carbono puxador em material plástico pés com ponteiros plásticos acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferruginoso. Dimensão: 45x40x80 cm.	20	Unidade	1420,63	28412,60
380	Mesa de mayo. Especificação: material aço inoxidável, altura regulável e/anel fixação no tubo da coluna, componentes bandeja aço inox medindo 0,35 x 0,51m, rodízios 2'	2	Unidade	1076,95	2153,90
381	Nebulizador portátil bivolt, 1 saída, tipo ultrassônico.	16	Unidade	275,47	4407,52
382	Oxímetro tipo mesa. Descrição Tipo mesa, faixa medição saturação 1 0 a 100%, faixa medição pulso 1cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1 cerca 4 h. alimentação rede elétrica, acessórios e/ sensor.	10	Unidade	3036,21	30362,10
383	Seladora com suporte para rolo e guilhotina Especificação: seladora com guilhotina acoplada para selamento de papel grau cirúrgico; dimensões 310 x 140 x 370 mm (l x a x p)	1	Unidade	691,20	691,20
384	Suporte para soro. Especificação: quadripé pintado, pés de borracha, altura regulável, 2 ganchos, altura máxima de 1,90m. material aço inoxidável ou alumínio, regulagem de altura.	20	Unidade	185,89	3717,80
385	Termômetro digital e higrômetro. Especificação: para medição de umidade do ar com relógio digital.	12	Unidade	133,65	1603,80
386	Termômetro clínico digital. Especificação: visor digital de fácil visualização; 100% resistente à água; beep sonoro indicando fim de medição; verificado e aprovado pelo Inmetro.	416	Unidade	17,91	7450,56
387	Termômetro para geladeira de vacina. Especificação: de máxima e mínima digital à prova d'água -50+70 x 0,1°C para geladeira/caixa térmica e cabo 2 metros.	20	Unidade	125,35	2507,00
388	Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho. Especificação sem contato, permite realizar medições de temperatura com até 15 cm de distância, sem a necessidade de contato do produto com a pele da pessoa	130	Unidade	226,22	29408,60
389	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de ar comprimido.	7	Unidade	342,30	2396,10
390	Válvula tipo reguladora. Especificação: aplicação rede de oxigênio.	7	Unidade	362,65	2538,55
391	VENTILADOR PULMONAR ADULTO E PEDIATRICO. ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: ventilador pulmonar, eletrônico, microprocessador, volumétrico. adulto ou pediátrico, e/monitor gráfico led colorido, curvas pxt, fxt, vxp e loops, célula de o2 paramagnética, vol., pres., tempo assist/controlado, simv-v, simv-p, cpap ,pressão suporte, simv, cpap fluxo contínuo, aprv, freq.(5120bpm), vol.cor.(502000ml), pres.max(070	1	Unidade	70331,20	70331,20

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 054

RUB _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	mmh2o),ps(550mmh2o),peep(1-35mmh2o), fluxo insp.(6-120l/min),trigger(1-5l/min),ciclagem ps(10-50%),fio2(21-100%),t.insp.(0,2-8s), digital, 12 polegadas, desconexão circuito ,apneia, falha forn.gas,eneg.el.rs232 ou mib, iec 60601-1, 60601-2-12 e 60601-1-2, alimentação 127/220 volts, com bateria recarregável, autonomia de 120 min, dimensões: de acordo com a disponibilidade do mercado, acompanha: circuito respirat. completo, extens.de o2,conversorac/dc, suporte p/maca e parede,bat.ext.12vdc, inclui: garantia 12 meses, instalação, treinamento e assistência técnica.				
392	VENTILADOR PULMONAR – TRANSPORTE VEICULAR (ADULTO / PEDIÁTRICO) ESPECIFICAÇÃO BÁSICA: ventilador pulmonar de transporte: ventilador de emergência para transporte, micro processado, portátil, destinado ao transporte de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, para uso em ambulância. Características mínimas: modelo: neonatal, pediátrico, adulto; ventilação invasiva e não invasiva com compensação de fugas; sistema pneumático com alimentação de gás apenas por rede de oxigênio; monitoração através de tela digital dos seguintes parâmetros ventilatórios: pressão de vias aéreas; volume minuto expiratório; frequência respiratória total; fluxo inspiratório; peep; tempo inspiratório; modos ventilatórios; volume controlado/assistido; simv; cpap; volume corrente: de 50 a 2000 ml, no mínimo; tempo inspiratório de 0,2 a 5 segundos, no mínimo; frequência respiratória de 2 a 50 rpm, no mínimo; sensibilidade ajustável de 3 a 12 l/min, ou -2 a -5 cm h2o, ou off (desligada); porcentagem de oxigênio ajustável de 40 a 100%, no mínimo; peep/ cpap interno ajustável eletronicamente de 0 a 20 cm h2o; pressão de suporte; pressão controlada/assistida; ventilação de apneia para todos os modos ventilatórios espontâneos, incluindo epap; alarmes audiovisuais: inclui: garantia 12 meses.	1	Unidade	48615,00	48615,00
393	Válvula reguladora com fluxômetro para cilindro do gás oxigênio medicinal.	19	Unidade	411,62	7820,78
394	Aparelho anestesia, tipo: microprocessador eletrônico, componentes: ventilador, rotâmetro, tipo sistema: interface ventilador, anestesia, vaporizador, uso: baixo peso a grandes obesos, características adicionais: mínimo alteração circuito respiratório.	2	Unidade	1020,50	2041,00
395	Bisturi eletrônico. Especificação: equipamento microcontrolado com controle totalmente digital, desenvolvido para ser utilizado em diversos tipos de cirurgia. Possui circuito monopolar com corte puro, blend e coagulação. Alimentação (Bivolt).	1	Unidade	10765,15	10765,15
396	Escada de 2 (dois degraus em inox (antiderrapante, auxiliar para maca).	50	Unidade	209,52	10476,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 057

RUB ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR TOTAL RS: 5.115.773,87

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Seleção de proposta visando o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material hospitalar e ambulatorial, material laboratorial e equipamentos, de forma parcelada para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Trizidela do Vale-MA.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

A contratação a que se refere o presente ETP se dará por itens, tendo em vista se tratar de objeto divisíveis

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

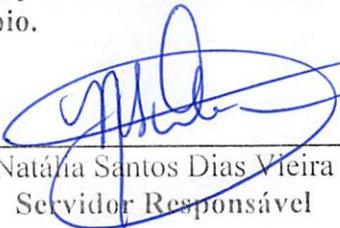
Não se aplica

11 – PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

12 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é viável e fundamental para este município.



Natália Santos Dias Vieira
Servidor Responsável



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 08/2021-GP



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 058

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

RISCO 01 - IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Análise pormenorizada dos itens exigidos no Edital, de forma a não extrapolar as regulamentações previstas em Lei.	Equipe de Planejamento	
2.	Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer.	Equipe de Planejamento	
3.	Observar atentamente as regulamentações na condução do processo licitatório.	Pregoeiro	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível, de modo a permitir a realização da licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 02 - LICITAÇÃO RESULTA SEM VENCEDOR HABILITADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		
1.	Atraso no procedimento licitatório.		
id	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram-se compatíveis com a realidade do mercado	Equipe de Planejamento	
2.	Dar ampla publicidade ao edital	Setor de Publicação	
Id	Ação de Contingência		Responsável
1.	Revisar exigências do edital e realizar nova licitação.		Equipe de Planejamento

RISCO 03 - ESTIMATIVA DE PREÇO EM DESCOMPASSO COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO

Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Id	Dano		



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021

FLS. 059

RUB. ✓

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.	Licitação deserta (descontinuidade do serviço) ou contratação por preço elevado	
id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar extensa e adequada pesquisa de mercado.	Setor de Compras
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	No caso de preço elevado, deve o pregoeiro negociar a redução dos valores propostos, tendo como parâmetro os valores do contrato atual.	Pregoeiro
2.	No caso de licitação deserta, avaliar a possibilidade de proceder à contratação direta por dispensa de licitação.	Setor Jurídico

RESPONSÁVEIS

NOME: _____

Assinatura

NOME: _____

Assinatura



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE CONTRATO Nº PE/FMS/002.2/2020.

PMBM
FOLHA Nº 029
PROC. ADMN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Furtado Lente
CPF: 180.314.093-23
Setor de Processos
Portaria nº 150/023/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 21
FLS. 069
RUB. ✓

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2808001/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 002/2020
TERMO DE CONTRATO Nº PE/FMS/002.2/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA W SEREJO E MUNIZ LTDA.

O Município de Bernardo do Mearim, Poder Executivo, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Av. Manoel Matias, s/n, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.507/0001-99, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. José Perelra Barbosa, nomeado pela Portaria nº 0201003/2017, de 02/01/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa W SEREJO E MUNIZ LTDA, inscrito no CNPJ: 19.043.776/0001-17, estabelecida na Rua Princesa Margarida, Nº 01, Complemento Quadra 44 Vila Kiola II, Bairro Vila Kiola, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar – MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor WESLEY SEREJO MORENO, portador da Cédula de Identidade nº 103381198-7 SSP/MA e CPF: 003.567.843-71, tendo em vista o que consta no Processo nº 2808001/2020, e o resultado final do Pregão Eletrônico nº 002/2020, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de material hospitalar e ambulatorial, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 002/2020, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

1.2. Discriminação do objeto

1.3. ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA
CNPJ: 19.043.776/0001-17
ENDEREÇO: Rua Princesa Margarida, Nº 01, Complemento Quadra 44 Vila Kiola II, Bairro Vila Kiola, CEP 65.110-000, no Município de São José de Ribamar – MA.
REPRESENTANTE: WESLEY SEREJO MORENO, RG: 103381198-7 SSP/MA, CPF: 003.567.843-71.
E-MAIL: DISTRIBUIDORAWEFARMA@GMAIL.COM

Item do T.R	Descrição/Especificação	Marca	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
3	AGULHA HIPODÉRMICA. ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL	LAMEDID	CAIXA	4.999	8,19	40.941,81



José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413 - 87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.424.507/0001-99
Av. Manoel Matias, s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
 FOLHA Nº 029-5
 PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020

Francisca Regina Furtado Lobo
 CPF: 130.914.038-23
 Secretária Protempore
 Portaria nº 150/2020/13

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2007003 / 20 21
 FLS. 061
 RUB. ✓

	TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 13 X 4,5 MM, 20 X 5,5 MM, 25 X 7 MM, 25 X 8 MM, 30 X 8,0 MM, 40 X 12 MM TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
5	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA RAQUI, ESPECIFICAÇÃO: (PONTA DE QUINCKE) 25G X 3 1/2 CALIBRE 90 X 5, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDAÇÃO COM BISEL TRIPLO DEVIDAMENTE SILICONADA E FIXADA AO CANHÃO. O CANHÃO DEVERÁ SER TIPO LUER-LOCK EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE, COM DIMENSÕES UNIVERSAIS. DOTADO DE FENDA QUE PROPORCIONE PERFEITO ENCAIXE AO CANHÃO DO MANDRIL, EMPUNHADURA ANATÔMICA, ISENTA DE QUALQUER IRREGULARIDADE SEM QUE DIFICULTE A INSERÇÃO DO MANDRIL. O MANDRIL DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM AÇO INOX, PLÁSTICO OU MATERIAL COMPATÍVEL A SUA FINALIDADE. APRESENTAR PONTA INTRODUTÓRIA BISELADA, CAPAZ DE FAVORECER O PERFEITO ALINHAMENTO COM O BISEL DA AGULHA. AS AGULHAS DEVERÃO APRESENTAR A IMPRESSÃO DO CALIBRE, SEJA NO CANHÃO DA AGULHA OU NO CANHÃO DO MANDRIL.	LAMEDID	UNIDADE	5.999	3,59	21.536,41
9	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO ACRILON, CALIBRE 14G, 16G, 18G, 20G, 22G, 24G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURTO, SISTEMA SEGURANÇA, AGULHA ELETROPOLIDA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA.	MEDSONDA	UNIDADE	9.999	0,61	6.099,39
10	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS ADULTO: COMPÕE-SE DE CIRCUITO DE TUBOS DE PVC SILICONADO COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER	MEDSONDA	UNIDADE	4.999	0,77	3.849,23


 Prefeitura de Bernardo do Mearim
 José Pereira
 CPF: 642.677.411-00
 Portaria nº 0201003/2020
 Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/001-93
 Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 --
 Fone: (99) 3648-1134
 www.bernardodomearim.ma.gov.br

2



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMBM
FOLHA Nº 030
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
R
Francisca Regina Furtado Lobo
CPF: 190.314.998-23
Sec. de Procteria
Portaria nº 1501/2013

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2007001 / 20. 21
FLS. 062
RDB. _____

	INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. A EXTREMIDADE DISTAL DEVE APRESENTAR UM DISPOSITIVO CONECTOR CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DO CATETER AO TUBO CONDUTOR DE OXIGÊNIO. O CATETER DEVE APRESENTAR SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: COMPRIMENTO APROXIMADO 210 CM, CALIBRE DE 12 FR, COM CONECTOR COMUM NUMA EXTREMIDADE E NA OUTRA, DOIS INTRODUTORES NASAIS. ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE RAIO GAMA COBALTO - 60, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA, DE USO ÚNICO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.					
11	CATETER DE OXIGÊNIO NASAL EM SILICONE TIPO ÓCULOS NEONATAL: CÂNULA NASAL TIPO ÓCULOS TAMANHO NEONATAL. COMPÕE-SE DE TUBO COM EXTENSÃO DE 2,1 M DE COMPRIMENTO E CONECTOR PADRÃO, GARANTINDO UM AJUSTE CONFORTÁVEL E IDEAL, ASSEGURANDO UM FLUXO CONTÍNUO DO OXIGÊNIO E PRONGA NASAL SILICONADA COM PONTA CURVA COM 3,2 CM NÃO CONTEM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. ESTERILIZADO, ATÓXICO E EPIROGÊNICO. DE USO ÚNICO. EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA E BARREIRA MICROBIANA, NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	MEDSONDA	UNIDADE	5.999	1,09	6.538,91
13	CONECTOR DE EQUIPO SORO	MEDSONDA	UNIDADE	4.999	0,87	4.349,13



José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

INPJ 11.242.507/0001-99
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 ...
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br

[Handwritten signature] 3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 030-V
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Fortuado Lobo
CPF: 109.914.254-23
Setor de Proenula
Portaria nº 1501/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007005 / 20 21
FLS. 063
RUB. ✓

	MULTIVIAS 2 VIAS, COM SISTEMA CORTA FLUXO CLAMP EM TODAS AS VIAS PEDIÁTRICO.					
17	DRENO TORÁCICO ADULTO Nº 32. ESPECIFICAÇÃO: DRENO TORACICO C/FIO RADIOPACO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	MEDSONDA	UNIDADE	99	6,31	624,69
19	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO.	MISSNER	UNIDADE	5.999	5,61	33.654,39
22	FIO, PARA SUTURA, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CATGUT CROMADO Nº 0, Nº 1-0, Nº 2-0, Nº 3-0, Nº 4-0 COM 70CM DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM TRÊS AGULHAS DE 4,0CM, CORPO CILÍNDRICO ½ CÍRCULO; 3CM 3/1 CÍRCULO; 5CM ½ CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM).	SHALON	UNIDADE	3.999	3,89	15.556,11
23	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO 0 E 2-0 COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,5 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	SHALON	UNIDADE	4.999	1,53	7.648,47
24	FITA SEDA PRETA TRANÇADA Nº 2-0 E Nº 3-0 COM AGULHA 1,7. ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 24 UNIDADES.	SHALON	CAIXA	299	28,00	8.372,00
25	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENRROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 4,5M.	MISSNER	ROLO	999	2,47	2.467,53
28	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA;	SSPLUS	EMBALAGE M	999	14,72	14.705,28


Bernardo do Mearim
José Perella
CPF: 642.677.413-00
Portaria nº 0201003/2011
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-99
Av. Manoel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1164
www.bernardodomearim.ma.gov.br

 4



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 024
PROC. ADMN. Nº 2808001/2020

Francisco Regêdo Furtado Lobo
CPF: 199.314.199-23
Data de Publicação
Portaria nº 150/023/2019

GPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2009001 / 20 21
FLS. 064
DUJ

29	COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES) KIT - FIO SUTURA, KIT CESARIA, COMPOSTO POR 5 FIOS DE AC. GLICOLICO E ASSOCIAÇÕES, 01 FIO POLIAMIDA, 2 FIOS AC GLICOL E ASSOC. N. 0. AGULHA, 1/2, CIRC. CILIN. 4CM, 90CM; 3 FIOS AC. GLIOL E ASSOC., N. 2-0, AGU, LH 1/2, CIC CILIN. 3,5 CM, 90CM; 1 FIO POLIAMIDA, N.4 - 0, AGULHA 3/8 CIC TRIANG. CORTE REVERSO 2,4CM, 75CM. EMBALADO EM MATERIAL QUEPROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA.	SHALON	UNIDADE	199	43,99	8.754,01
32	LUVAS CIRÚRGICA TAMANHO 6,5, TAMANHO 7, TAMANHO 7,5, TAMANHO 8, TAMANHO 8,5, ESTERILIZADAS ATRAVÉS DO MÉTODO DE RADIAÇÃO GAMA, SÃO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL CIRÚRGICO, OFERECENDO ADEQUADA BARREIRA MICROBIANA, MANTENDO-AS ESTÉREIS.	DESCARPAC K	PAR	19.999	1,46	29.198,54
33	MÁSCARA EM SILICONE PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO COM ROSCA.	G-TECH	UNIDADE	499	8,99	4.486,01
37	MONONYLON 2-0, 3-0, 4-0, 5-0, 6-0: MONOFILAMENTO, AGULHADO, ESTÉRIL, 75 CM. CAIXA COM 24 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS. REGISTRADO JUNTO A ANVISA.	SHALON	CAIXA	209	32,64	6.821,76
39	PROPÉS. ESPECIFICAÇÃO: PROPÉ COM ELÁSTICO 20 GR. BRANCO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	SSPLUS	PACOTE	99	18,34	1.815,66
40	REGULADOR PRESSÃO. TIPO EQUIPAMENTO MANÔMETRO, PRESSÃO MÁXIMA SAÍDA 3,5 KGF/ CM2 FIXA, PRESSÃO MÁXIMA ENTRADA 0 A 300 KGF/CM2, MATERIAL CORPO LATÃO CROMADO, APLICAÇÃO CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VAZÃO 60 L/MIN.	FAMABRAS	UNIDADE	99	202,67	20.064,33
41	SCALP Nº 19, Nº 21, Nº 23, Nº 25, Nº 27 PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM ASAS LEVES E FLEXÍVEIS DOTADAS DE UM EXCLUSIVO DISPOSITIVO DE ENCAIXE, TUBO DE VINIL LEVE, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE, CONECTOR LUER-LOK CÔNICO E RÍGIDO, ESTERILIZADO A OXIDO DE ETILENO, EMBALADO	LAMEDID	CAIXA	99	34,48	3.413,52



José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413 - 87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-99
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP 65723-000 --
Fone (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 031-V
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Furiano Lado
CPF: 152.914.298-23
Secretaria de Saúde
Portaria nº 1521/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2009001 / 20 21
FLS. 065
RUB. ✓

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. CAIXA C/ 100 UNIDADES.						
44	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLÃO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	LAMEDID	UNIDADE	15.999	0,34	5.439,66	
45	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLÃO C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	LAMEDID	UNIDADE	19.999	0,20	3.999,80	
46	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLÃO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5M L, COMPONENTE SEM AGULHA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, MODELO GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME.	LAMEDID	UNIDADE	1.999	0,23	459,77	
47	SERINGA 5 ML COM AGULHA. ESPECIFICAÇÃO: TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLÃO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA 23 G X 1', COMPONENTE ADICIONAL C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTADOR EM	LAMEDID	UNIDADE	19.999	0,32	6.399,68	

Assinatura de José Perceval de Sá
CPF: 642.617.500-00
Portaria nº 0201003/2019
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-90
Av. Manuel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-100 -
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br

6



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
 FOLHA Nº 132
 PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020

Francisca Regina Furtado Leite
 CPF: 129.214.098-23
 Setor de Proc. Adm.
 Portaria nº 159/103/2019

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2007003 / 20 21

FLS. 066

RUB.

	EMBALAGEM INDIVIDUAL.						
49	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12, 14, 16, 18, 20, 22 FRENCH, VIAS 2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	LAMEDIO	UNIDADE	99	3,57	353,43	
51	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 04, 06, 10, 12, 14, 16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	MEDSONDA	UNIDADE	99	1,07	105,93	
52	SONDA, RETAL, N. 4, 6, 8, 10, 12, 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, A TRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	MEDSONDA	UNIDADE	99	0,81	80,19	
53	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	MEDSONDA	UNIDADE	49	1,05	51,45	
54	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2. TAMANHO* ÚNICO, TIPO USO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. PACOTE C/ 100 UNIDADES.	SSPLUS	PACOTE	599	15,05	9.014,95	
	TOTAL GERAL						266.802,04



José Pereira Barbosa
 CPF: 642.677.413 - 87
 Portaria nº 0201003/2017
 Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-99
 Av. Manoel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -
 Fone: (99) 3648-1184
 www.bernardodomearim.ma.gov.br

[Handwritten signature] 7



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 032-v
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
18
Francisco Ruy da Anunciação Lobo
CPF: 199.914.004-23
Secretário de Saúde
Portaria nº 150/2019/2019

CPL - TRIZIDELO DO VALE
PROC. 2007001 / 2021
FLS. 067
RUB. ✓

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/12/2020, prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato é de R\$ 266.802,04 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e dois reais e quatro centavos).

3.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 12 – Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde
SUB-FUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.
PROGRAMA: 0027 – Atendimento Médico Hospitalar.
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades Básicas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial – AIHS.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FONTE: 0114000001 – Transferência SUS Bloco Custeio

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

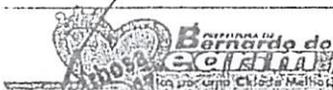
6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o Índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.


José Perelra dos Santos
CPF: 642.677.413-80
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-93
Av. Manuel Matias s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1134
www.bernardodomearim.ma.gov.br

 8



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 033
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisco Rogério Furado Lota CPF: 129.914.938-23 Setor de Prolocar Portaria nº 1501/03/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 068
RUB. ✓

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

8. CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

10.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

10.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dez anos



José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413 - 87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ: 11.242.607/0001-99
Av. Manoel Monteiro, s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA - CEP: 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMBM FOLHA Nº 032-V PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Furtado Lobo CPF: 170.914.094-23 Setor de Processos Portaria nº 1501003/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007003 / 20 21
FLS. 069
RUB. ✓

em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 11.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 11.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 11.1.5. A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

- 12.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 12.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 12.1.3. apresentar documentação falsa;
- 12.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.1.6. não mantiver a proposta;
- 12.1.7. cometer fraude fiscal;
- 12.1.8. comportar-se de modo inidôneo

12.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.


José Peres
CPF: 642.677.415
Portaria nº 0201003/2011
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-99
Av. Manuel Matias s/n Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP. 65723-000 -
Fone:(99) 3548-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br

 10



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 034
PROC. ADMIN. Nº 2008001/2020
Francisca Regina Furtado Lota CPF: 130.014.708-23 Sector de Protocolo Portaria nº 1507/03/2015

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2009001 / 20 21
FLS. 070
RUB. ✓

12.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

12.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

12.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

12.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

12.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Bernardo do Mearim, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

12.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

12.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

13.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

13.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o



José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413 - 87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.007/0001-99
Av. Manoel Murtas s/n Centro - Bernardo do Mearim-MA- CEP 65723-000 --
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodemearim.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMBM
FOLHA Nº 034-V
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Furtado Lobo
CPF: 139.914.032-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 1501/003/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 2021
FLS. 071
RUB. ✓

direito à prévia e ampla defesa.

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no ar. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

14.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



José Pereira Barbosa
CPF: 642.577.413 - 81
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

CNPJ 11.242.507/0001-93
Av. Manuel Matias do Centro- Bernardo do Mearim-MA- CEP: 65723-000 -
Fone: (99) 3648-1184
www.bernardodomearim.ma.gov.br

12



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

PMBM
FOLHA Nº 035
PROC. ADMIN. Nº 2808001/2020
Francisca Regina Fortado Leão
CPF: 129.914.292-23
Setor de Protocolo
Portaria nº 150/03/2019

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001/2021
FLS. 072
RUB. ✓

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de Igarapé Grande (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Bernardo do Mearim (MA), 03 de novembro de 2020.

José Pereira Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 642.677.413-87
Portaria nº 0201003/2017
Pela CONTRATANTE

José Pereira Barbosa
CPF: 642.677.413 - 87
Portaria nº 0201003/2017
Sec. Municipal de Saúde

W SEREJO E MUNIZ LTDA
CNPJ: 19.043.776/0001-17
WESLEY SEREJO MORENO
RG: 103381198-7 SSP/MA
CPF: 003.567.843-71
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Mariana Stefanny R. do Vale
CPF nº: 601002883-24

Nome: Maria Casarcho Barbosa Silva
CPF nº: 621.966.713-12





PMPP
FOLHA N° 030
PROC. ADMIN. N° 0402001/2020

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2009001 / 20 21
 FLS. 073
 RUB. ✓

TERMO DE CONTRATO N° PP/FMS/014.2/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0402001/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

TERMO DE CONTRATO N° PP/FMS/014.2/2020

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS, POR
 INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA
 RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Município de Poção de Pedras, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Alto Brilhante, s/n, centro CEP n° 65740-000, Poção de Pedras/MA, inscrito no CNPJ sob o n° 11.869.862/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Francisco Furtado Lima, Secretário Municipal de Saúde nomeado pela Portaria n° 012/2019, de 01/02/2019 e publicada em 01/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RIBEIRO ERRE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 23.612.765/0001-88, com sede na estabelecida na Rua Armando Vieira da Silva, 51, centro, Apeadouro, CEP 65068-000, no Município de São Luís/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Marcelo Ribeiro, portador da Cédula de Identidade n° 057401442015-0 SSP/MA e CPF n° 078.642.993-34, tendo em vista o que consta no Processo n° 0402001/2020, e o resultado final do Pregão n° 014/2020, com fundamento na Lei n° 10.520, 2002, Lei n° 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de material hospitalar e ambulatorial de interesse do Fundo Municipal de Saúde do município de Poção de Pedras conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão n° 014/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	AGULHA, ESPECIFICAÇÃO: TIPO AGULHA HIPODÉRMICA, TAMANHO 13 X 4,5, MATERIAL CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	150	SOLIDOR	6,33	949,50
4	AGULHA HIPODÉRMICA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL TUBO AÇO INOXIDÁVEL SILICONADO, DIMENSÕES 20 X 5,5 MM, TIPO PONTA BISEL CURTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	100	SOLIDOR	9,50	950,00
6	AGULHAS DESCARTÁVEL 30X8 CX COM 100 UND.	CAIXA	280	SOLIDOR	9,79	2.741,20
9	ALCOOL ETILICO (ETANOL) ESPECIFICAÇÃO: PA 95%. FRASCO COM	LITRO	1000	ITAJAR	7,40	7.400,00

RUA ALTO BRILHANTE. S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento Básico
 CPF: R18.362.483-49
 Port. n° 012/2019



PMPP
FOLHA Nº 030-V
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

Francisco Furtado Lima
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2009005
FLS. 074
R/L

11	1000MLM LIQUIDO, PESO MOLECULAR APROXIMADO DE 46.07. ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML.	UNIDADE	70	J. PROLAB	3,92	274,40
12	ALMOTOLIA ESPECIFICAÇÃO: FRASCO, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO CURVO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML.	UNIDADE	70	J. PROLAB	5,00	350,00
13	AMBU - REANIMADORA ADULTA ESPECIFICAÇÃO: COM RESERVATÓRIO, FEITO EM SILICONE REANIMADOR MANUAL	UNIDADE	2	NEVONE	150,00	300,00
14	AMBU - REANIMADOR INFANTIL MANUAL ESPECIFICAÇÃO: EM SILICONE FACILITA O USO, A ASSEPSIA E A VISUALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, EQUIPAMENTOS DE RESGATE E USO HOSPITALAR/ AMBULATORIAL DE FÁCIL USO E ESTERILIZAÇÃO.	UNIDADE	2	NEVONE	200,00	400,00
15	AMBU - REANIMADOR PORTÁTIL NEONATAL ESPECIFICAÇÃO- BALÃO AUTO INFLÁVIO EM SILICONE COM CAPACIDADE DE INSUFLAR VOLUMES DE AR CORRENTE DE PELO MENOS 500ML; MÁSCARA FACIL ANATÔMICA SENDO O COXIM EM SILICONE E O BOJO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTO COMPATÍVEL COM O TAMANHO NEO.	UNIDADE	2	NEVONE	215,00	430,00
17	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO:(ESFIGMOMANÔMETRO), MANÔMETRO DE ALTA PRECISÃO COM TECNOLOGIA JAPONESA, BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PCV DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18CM), RECOMENDADO PARA USO DOMÉSTICO HOSPITALAR; INCLUSO: 1 MANÔMETRO 0 - 300 MMHG; 1 BRAÇADEIRA; 1 VÁLVULA DE DEFLAÇÃO; 1 PERA; 1 ESTETOSCÓPIO SIMPLES; 1 ESTOJO PARA TRANSPORTE, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	UNIDADE	20	SOLIDOR	116,00	2.320,00
18	APARELHO PRESSÃO ARTERIAL, ESPECIFICAÇÃO: TIPO ANERÓIDE, MODELO REDONDO, MATERIAL BASE METAL, GRADUAÇÃO MOSTRADOR 1 A 300, MATERIAL BRAÇADEIRA NAILON, TIPO FECHO BRAÇADEIRA VELCRO, TAMANHO ADULTO.	UNIDADE	30	SOLIDOR	95,00	2.850,00
22	ATADURA DE CREPE TIPO 1 ESPECIFICAÇÃO: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1,20 M DE COMPRIMENTO E EM REPOUSO, COM DENSIDADE DE 9 FIOS/CM2, COM PESO DE 32,7 G POR UNIDADE, CONFECCIONADA EM TECIDO	UNIDADE	300	BIOTEXTIL	8,10	2.430,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



PMPP
FOLHA Nº 031
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 075
RUB.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, ENROLADA SOBRE SI MESMA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE RASGOS, IMPUREZAS E FIAPOS					
24	ATADURA GESSADA ESPECIFICAÇÃO: DE 10 CM DE LARGURA POR 3,0M DE COMPRIMENTO, COM 15FIOS/M2 COM GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE 100% ALGODÃO, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM EM 5 A 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL, ENROLADA UNIFORMEMENTE EM FORMATO CILÍNDRICO, NÃO ESTÉRIL.	UNIDADE	300	ORTOFEN	1,90	570,00
25	ATADURA GESSADA 15CM - EM ROLO C/ 3M, 15 FIOS/CM2, C/ GESSO IMPREGNADO EM TELA DE GAZE, ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, SECAGEM RÁPIDA, ENTRE 5 E 6 MINUTOS, EMBALAGEM IMPERMEÁVEL E INDIVIDUAL, ENROLADA DE FORMA CONTINUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	UNIDADE	300	ORTOFEN	3,50	1.050,00
26	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M.	UNIDADE	300	ORTOFEN	5,63	1.689,00
30	CAIXA COLETORA ESPECIFICAÇÃO: PARA MATERIAL PERFURO CORTANTE (TIPO DESCARTEX) BANDEJA COLETORA DE PAPELÃO COM PAREDE E FUNDO RESISTENTE E SACO PLÁSTICO CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	300	DESCARPACK	8,30	2.490,00
34	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON, CALIBRE 16 G, COMPRIMENTO 30,50 CM, APLICAÇÃO PUNÇÃO SUBCLAVIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FLEXÍVEL, SILICONIZADO, BAINHA PROTETORA, C/GUIA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ADULTO, TIPO RADIOPACO, COR CONECTOR LUER VERDE, EMBALAGEM ABERTURA ASSÉPTICA, COMPONENTE C/AGULHA 14G	UNIDADE	1200	SOLIDOR	1,30	1.560,00
38	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE 24 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AGULHA AÇO GRAU CIR., ATRAUMÁTICA, BISEL TRIFACETADO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, COMPONENTES CÂNULA RADIOPACA, SISTEMA SEGURANÇA, COR PADRÃO DE CORES UNIVERSAL (NBR/ISO 10555-5), COMPONENTE CÂMARA REFLUXO TRANSPARENTE, C/FILTRO HIDRÓFOTO	UNIDADE	4000	SOLIDOR	1,44	5.760,00
44	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML	FRASCO	100	FARMAX	21,40	2.140,00
45	COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, TIPO SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO.	UNIDADE	300	SOLIDOR	5,30	1.590,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 031-V
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020
CPL - TRIZIDELA DO VALE
CPF: 118.352.483-00
Poção de Pedras - MA

PROC. 2007001 / 2021
FLS. 076
RUB. ✓

	COMPONENTES ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE* ESTÉRIL, DESCARTÁVEL					
46	COLETOR DE URINA E SECREÇÕES; TIPO: SACO; SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE PARA 2000ML	UNIDADE	500	BIOTEC	4,85	2.425,00
49	DESINFETANTE HOSPITALAR ESPECIFICAÇÃO: ALTO NÍVEL. DESINFETANTE HOSPITALAR PARA ARTIGO SEMICRÍTICO. SOLUÇÃO DE GLUTARALDEÍDO A 2% - GALÃO DE 5L.	GALÃO	10	VIC PHARMA	342,50	3.425,00
50	DETERGENTE ENZIMÁTICO COM QUATRO OU MAIS ENZIMAS FRASCO PLÁSTICO COM 1000 ML ESPECIFICAÇÃO: DETERGENTE COM 4 OU 6 ENZIMAS, COM EFICIÊNCIA COMPROVADA E MAIOR CUSTO BENEFÍCIO, UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM EQUIPAMENTOS, ARTIGOS E INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS	FRASCO	100	VIC PHARMA	44,00	4.400,00
55	ESCOVA CIRÚRGICA PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS EM POLIETILENO COM SOLUÇÃO DEGERMANTE DE PVP-I 2% DE IODO ATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	300	FARMAX	3,13	939,00
56	ESPARADRAPO EM TECIDO DE ALGODÃO IMPERMEÁVEL BRANCO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 4,5 M DE COMPRIMENTO, COM ADESIVO UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS, COM BOA ADERÊNCIA, DE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS NA PELE, COM BORDA BEM ACABADAS E QUE PROPORCIONE FACILIDADE DE CORTE MANUAL. ENROLADO DE MANEIRA UNIFORME EM CARRETEL PLÁSTICO PROTEGIDO POR CILINDRO.	UNIDADE	1300	MISNNER	7,97	10.361,00
60	FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0; 2-0; E 3-0, 2 AGULHAS DE ½ CIRC. CILINDRICA DE 2,5CM, AZUL, MEDINDO 75CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	200	SHALON	62,00	12.400,00
62	FITA PARA CURATIVOS EM GERAL MICROPORE, HIPOALERGÊNICA, COR BRANCA, ENRROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO (COM TAMPA DE PROTEÇÃO), MEDIDA: 50MM X 10M	ROLO	200	MISNNER	7,80	1.560,00
67	GEL CONDUTOR, APLICAÇÃO P/ ULTRASSONOGRAFIA GALÃO 5 KG	GALÃO	10	VIC PHARMA	27,14	271,40
68	GELO RECICLÁVEL - ESPECIFICAÇÃO: GELO RECICLÁVEL - CAPACIDADE DE 400ML	UNIDADE	20	GELOX	4,38	87,60

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. da Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 118.352.483-49
Port. nº 012/2019



PMP
FOLHA Nº 032
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007003 / 2021
PLS. 077
RUB. ✓

69	GELO RECICLÁVEL (GELOX) 550ML ESPECIFICAÇÃO: GELO RECICLÁVEL (GELOX) 500ML	UNIDADE	10	GELOX	8,00	80,00
70	GORRO DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO BRANCO. TOUCA SANFONADA; HIPOALERGÊNICA: COM ELÁSTICO. (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	EMBALAGEM	100	JESEY	9,20	920,00
72	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C/AGULHA. CAIXA COM 10 KITS	CAIXA	5	SHALON	208,00	1.040,00
73	KIT OBSTETRICO ACIDO POLIGLICÓLICO 2,0 C/AGULHA. CAIXA COM 10 KITS	CAIXA	5	SHALON	208,00	1.040,00
79	LÂMINA BISTURI Nº 24 EM AÇO. ESTERILIZADA. CAIXA COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	10	SOLIDOR	29,00	290,00
82	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRAÇÃO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	400	UNIGLOVE	26,00	10.400,00
85	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	500	LEMGRUBER	1,47	735,00
95	OTOSCÓPIO	UNIDADE	1	PROTEC	700,00	700,00
97	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL 100% CELULOSE, GERAÇÃO 1ª GERAÇÃO, TAMANHO 100 X 100 CM, COLORAÇÃO C/ COR, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EM FOLHA	ROLO	5	MEDICAL	135,00	675,00
102	SCALP 19; 21; 23; 25 E 27 DESCARTÁVEL.	UNIDADE	8000	SOLIDOR	0,29	2.320,00
105	SERINGA DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO, ATOXICO, APIROGENICO ÍNTEGRO, TRANSPARENTE. APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUADA DE 0,1 EM 0,1, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 01ML, SEM AGULHA.	UNIDADE	4000	SR	0,11	440,00
107	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÊMBOLO	UNIDADE	5000	SR	0,22	1.100,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furiado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



PMPP
FOLHA Nº 032-V
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2020

Local de Emissão:
Data de Emissão:
Data de Validade:

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROG. 2007001 / 20.21

FLS. 078

RUB. ✓

	C/ROLHA BORRACHA, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, TIPO USO GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TIPO TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL					
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	50	MARK MED	0,93	46,50
111	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	50	MARK MED	0,97	48,50
113	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL BORRACHA, CALIBRE 12 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	100	SOLIDOR	4,60	460,00
116	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 18 FRENCH, VIAS2 VIAS, CONECTOR CONECTORES PADRÃO, VOLUME C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	SOLIDOR	3,67	183,50
121	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 12 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	50	MARK MED	1,90	95,00
122	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, SILICONIZADA, FLEXÍVEL, ATOXICA, APIROGENICA, TRANSPARENTE, DESCARTAVEL, COM TAMPA OCLUSIVA, CONECTOR UNIVERSAL, CALIBRE 14 FR, MEDINDO 40 CM DE COMPRIMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	50	MARK MED	1,80	90,00
123	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16 ESPECIFICAÇÃO: SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 16, SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, TIPO LEVINE CURTA, QUANTIDADE VIAS C/ ORIFÍCIO LATERAL, CONECTOR C/TAMPA	UNIDADE	50	MARK MED	1,80	90,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furlado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 18.352.483-49
Port. nº 042/2019



PMPP
FOLHA Nº 033
PROC. ADMIN Nº 0402001/2020

Estado do Maranhão
Cidade de Poção de Pedras
CEP: 65.740-000

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2007001 / 20 21

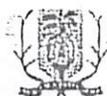
FLS. 079

RUB. _____

	PRESA AO TUBO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, COMPONENTE SILICONIZADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL (MS).					
124	SONDA NASOGÁSTRICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL CURTA Nº 18	UNIDADE	50	MARK MED	2,55	127,50
125	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 20 ESPECIFICAÇÃO: COM 10 UNIDADES	UNIDADE	50	MARK MED	2,79	139,50
126	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	50	MARK MED	2,10	105,00
127	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	50	MARK MED	2,50	125,00
128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06.	UNIDADE	50	MARK MED	1,89	94,50
129	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	50	MARK MED	1,90	95,00
130	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	50	MARK MED	1,80	90,00
131	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO FLEXÍVEL TRANSPARENTE SILICONADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO.	UNIDADE	50	MARK MED	1,99	99,50
132	SONDA, RETAL, N. 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	MARK MED	0,79	39,50
133	SONDA, RETAL, N. 6, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	50	MARK MED	0,88	44,00
134	SONDA, RETAL, N. 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	50	MARK MED	0,94	47,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furlado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.362.483-49
Por. n.º 012/2010



PMPP
FOLHA Nº 033-V
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2020

[Handwritten signature]
CPL - TRIZIDELA DO VALE

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2009001 / 20 21

FLS. 080

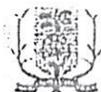
RUB. *[Handwritten mark]*

	COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE					
135	SONDA, RETAL, N. 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	MARK MED	1,14	57,00
136	SONDA, RETAL, N. 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	MARK MED	0,99	49,50
137	SONDA, RETAL, N. 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE	UNIDADE	50	MARK MED	1,00	50,00
138	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO RETAL, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO CERCA 40 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE ES TÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	MARK MED	1,60	80,00
139	SONDA, RETAL, N. 122, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, EM PVC, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADO, COM ORIFÍCIO DISTAL, 1 NA LATERAL E CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO. ABERTURA EM PÉTALA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	50	MARK MED	2,19	109,50

RUA ALTO BRILHANTE, S/N CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 118.352.483-49
Port. nº 012/2019

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 034
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007001 / 20 21

PLS. 081
RUB. ✓

140	SONDA, MATERIAL PVC-ATÓXICO, TIPO RETAL, TAMANHO Nº 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADA COM ORIFÍO ÚNICO DISTAL, COMPONENTES CONEXÃO LÁTEX ADAPTÁVEL À FRASCOS SORO, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, EMB.INDIVIDUAL(MS) UNIDADE: UNIDADE	UNIDADE	50	MARK MED	1,90	95,00
141	SONDA URETRAL Nº 6 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50	MARK MED	0,99	49,50
142	SONDA URETRAL Nº 8 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50	MARK MED	1,00	50,00
143	SONDA URETRAL - DESCRIÇÃO: MATERIAL VINIL, COMPRIMENTO 40, TAMANHO Nº 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TUBO VINIL TRANSLÚCIDO/CONECTOR COM TAMPA/ESTÉRIL.	UNIDADE	50	MARK MED	0,99	49,50
144	SONDA URETRAL Nº 12 ESPECIFICAÇÃO: SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO URETRAL, MATERIAL PVC, CALIBRE 12 FRENCH, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO CERCA 20 CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50	MARK MED	0,90	45,00
145	SONDA URETRAL Nº 14 COM TUBO EM PVC ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E SUPERFÍCIE RIGOROSAMENTE LISA COM PONTA ARREDONDADA FECHADA NO LADO PROXIMAL DO TUBO COM 01 ORIFÍCIO; CONECTOR PERFEITAMENTE ADAPTÁVEL A SERINGAS NO LADO DISTAL DO TUBO COM TAMPA ESTERILIZAÇÃO POR ÓXIDO DE ETILENO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	50	MARK MED	1,00	50,00
146	TERMÔMETRO CLÍNICO .COM ESCALA DE LEITURA DIRETA DE 35°C A 42°C. EMBALAGEM PROTETORA INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO..	UNIDADE	50	SOLIDOR	15,00	750,00
147	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO	PACOTE	80	JESEY	8,90	712,00

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.252.484-16
Port. nº 012/2019



PMPP
FOLHA Nº 034-V
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007001 / 20 21

FLS. 082

RUB.

	TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX					
148	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL, NASAL E ORAL E ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DOS LÍQUIDOS CORPORAIS.	UNIDADE	2	NEVONE	480,00	960,00
149	COMADRE (APARADEIRA), MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 3.500ML, TAMANHO ADULTO, PADRÃO MUNDIAL	UNIDADE	2	ABC	280,00	560,00
150	PAPAGAIO EM AÇO INOX, CABO DE FACIL MANUSEIO- UTILIZADO PARA COLETAR URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO.	UNIDADE	2	ABC	230,00	460,00
	TOTAL GERAL					100.000,10

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, procedência e prazo de garantia;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

2.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

2.1.5. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

2.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

2.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

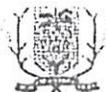
2.1.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

2.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 035
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2007001 / 20 21
FLS. 083
RUB. ✓

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;
- 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 3.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 3.1.5. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

- 5.1. O valor do contrato é de R\$ 100.000,10 (cem mil reais e dez centavos).

5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura até 31/12/2020, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLAUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

- 8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

Órgão/Unidade: 0502 – Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO -10 – Saúde
SUBFUNÇÃO – 10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
PROGRAMA – 10.302.0355 – Gestão das ações da Saúde

RUA ALTO BRILHANTE. S/N. CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



PMPP
FOLHA Nº 035-V
PROC. ADMIN. Nº 0102001/2020

Francisco Furtado Lima
CPF: 818.352.483-49
Pessoa nº 0102001/2020

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDEIA DO VALE

PROC. 2007001 / 20 21

FLS. 084

RUB. ✓

ATIVIDADE - 2.059 - Manutenção de gestão plena municipal - Média Complexidade
ELEMENTO DA DESPESA - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLAUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

- 10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

- 13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Proc. nº 0102001/2020



PMPP
FOLHA N° 036
PROC. ADMIN. N° 0402001/2020

Assinatura do(a) *[assinatura]*
CPF: 071.021.00
Data: 12/11/2020

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2007001 / 20-21

FLS. 085

RUB. ✓

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Comete fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no Contrato;

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 15 (quinze) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Poção de Pedras pelo prazo de até dois anos;

d. Descredenciamento do sistema de Cadastro de Fornecedores do município de Poção de Pedras pelo prazo de até cinco anos.

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.2.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, prevista no subitem anterior, as empresas ou profissionais que em razão do contrato decorrente desta licitação:

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000

[assinatura]
Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. n° 012/2019



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 036-V
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020

CPL - TRIZIDELA DO VALE

PROB. 2007005 / 20 21
FLS. 086
RUB. ✓

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Poção de Pedras, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedor.

14.8. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14.9. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VEDAÇÕES

15.1. É vedado à CONTRATADA:

15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/ou outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

16.5.3. Indenizações e multas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

RUA ALTO BRILHANTE, S/N. CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000

Francisco Furtado Lima
Sec. MUN. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMPP
FOLHA Nº 037
PROC. ADMIN. Nº 0402001/2020
Copa de Saúde Poção
CPF: 037.14.101-40
Portaria nº 012/2019-GPM

CPF: TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2009001 / 20 21
RS 087
RG

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 003, de 2019, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

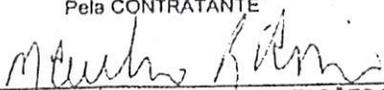
19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Poção de Pedras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Poção de Pedras (MA), 16 de dezembro de 2020.


Francisco Furtado Lima
Secretário Municipal de Saúde
RG 65011396-9 SSP/MA
CPF: 818.352.483-49
Portaria nº 012/2019-GPM
Pela CONTRATANTE

Francisco Furtado Lima
Sec. Mun. de Saúde e
Saneamento Básico
CPF: 818.352.483-49
Port. nº 012/2019


RIBEIRO ERRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 23.612.765/0001-88
Marcelo Ribeiro
CPF nº 078642993-34
Representante da Empresa
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: 072.007.093 - 40
CPF nº:


Nome: 066.903.183 - 62
CPF nº: